



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 1.102

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve conceder à professora MARIA INÊS VALQUES DOS SANTOS (trinta) dias de licença, para tratamento de saúde, a partir de 15 de março corrente.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 14 de março de 1966.

Agostinho Loyolla Junqueira
Agostinho Loyolla Junqueira
Prefeito Municipal.